



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.148/2015
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Designa Membros do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, e o Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação Técnica objetiva a conjunção de esforços contemplando a realização de cursos de aperfeiçoamento de mediação, conciliação e negociação de conflitos, pertinentes à promoção de uma cultura de harmonização social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado e Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e os Promotores de Justiça Newton Silveira Dias Júnior – Diretor da Escola Superior do Ministério Público-ESMP e Miriam Teresa Cardoso Machado – Diretora do Centro de Apoio

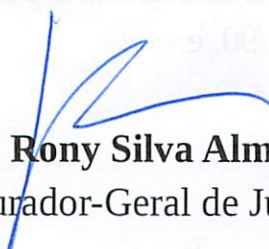


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Operacional da Infância e Adolescência de Aracaju para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, gerenciar, acompanhar e administrar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.720/2014, de 05 de maio de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça